



INDICAÇÃO N.º 29/2025.

Disponibilização de medicamentos de uso contínuo para pacientes portadores de doenças crônicas.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que, junto a sua equipe da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize medicamentos de uso contínuo para aqueles pacientes portadores de doenças crônicas, tais como hipertensão, diabetes, depressão, colesterol alto, asma...

Justificativa:

A disponibilização de medicamentos de uso contínuo para pacientes portadores de doenças crônicas, como hipertensão arterial, diabetes mellitus, depressão, dislipidemia (colesterol alto), asma, entre outras, é uma medida essencial para a promoção da saúde pública e a melhoria da qualidade de vida da população.

Pacientes com essas condições necessitam de tratamento contínuo para o controle da doença e para a prevenção de complicações mais graves, como infarto do miocárdio, acidente vascular cerebral (AVC), insuficiência renal, crises asmáticas, entre outras.

A interrupção ou a falta de acesso a esses medicamentos pode resultar em descompensação do quadro clínico, internações hospitalares frequentes e aumento dos custos para o sistema de saúde.

Além disso, a oferta regular desses medicamentos reduz a necessidade de atendimentos emergenciais e hospitalizações, proporcionando um impacto positivo na gestão dos recursos de saúde pública e garantindo um tratamento adequado e acessível a todos os pacientes.

Dessa forma, indico que seja realizada a disponibilização regular dos medicamentos de uso contínuo para os pacientes diagnosticados com doenças crônicas,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

assegurando-lhes o direito ao tratamento necessário e contribuindo para a prevenção de complicações e a promoção do bem-estar geral.

Sala das Sessões **“Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”**

Duas Barras, 07 de março de 2025.

Jonatas Huguenin de Souza Ornellas
- Vereador –

(doc. assinado na via física)